

**MUNICÍPIO DE GUIMARÃES****Edital n.º 730/2024**

**Sumário:** Aprova a proposta de atualização de valores de taxas constantes da tabela de taxas e outras receitas municipais – serviços a prestar no centro de recolha oficial de Guimarães.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 22 de abril de 2024 e a Assembleia Municipal, em sessão de 30 de abril de 2024, aprovaram a “Proposta de Atualização de Valores de Taxas Constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Serviços a Prestar no Centro de Recolha Oficial de Guimarães”, da seguinte forma

	Taxa em vigor	Valor proposto s/IVA	IVA %	Proposta de Taxa
1 – Taxa de Registo dos Animais de Companhia SIAC	2,50	2,13	23	2,62€
2 – Taxa Incineração – por KG	0,71	0,75	6	0,80€

Estas alterações à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos, será este edital publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt).

9 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Bragança.

317682506